



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCESSO Nº: 203/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (27/12/2023), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (16/12/2023), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 16/12/2023. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a Engenheira Civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.480.108/0001-90**, verificou-se que foi protocolado até as 08h50min (oito horas e cinquenta minutos) do dia 12 de janeiro de 2024, presencialmente no Setor de Licitações e a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ: 10.651.663/0001-20**, por intermédio do seu representante legal, Sr. Danilo Vidigal, CPF: 740.170.986-49, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise do envelope de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

1) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.480.108/0001-90**, foi inabilitada por apresentar o item **6.1.8.4- Atestado Técnico-profissional** - A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica-profissional para atuar nos serviços objeto da presente licitação mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços objeto do presente certame, qual seja, execução de reforma, conforme normas da NBR nos seguintes qualitativos e quantitativos referentes à parcela mais relevante do objeto do presente certame (conforme planilha de serviços a serem executados):



Item	Natureza Dos Serviços E Materiais	Unidade
1	Revestimento Em Porcelanato Aplicado Em Piso	M ²
2	Execução De Piso Intertravado	M ²
3	Contrapiso Desempenado Com Argamassa	M ²
4	Alvenaria De Vedação Com Tijolo Cerâmico	M ²
5	Revestimento em chapisco	M ²
6	Revestimento em reboco/emboço	M ²
7	Revestimento em Cerâmica	M ²
8	Engradamento e cobertura em telha cerâmica e fibrocimento	M ²
9	Cobertura de telha Cerâmica	M ²
10	Esquadrias portas e janelas em madeira	M ²
11	Forro de madeira	M ²
12	Pintura acrílica em alvenarias e tetos	M ²
13	Fornecimento e colocação de eletrodutos e condutores para energia elétrica	M
14	Fornecimento e colocação de pontos de eletricidade (tomadas, interruptores e luz)	Unid
15	Fornecimento e colocação de pontos de água e esgoto sanitário	Unid
16	Recuperação de barrotes de madeira de Lei	M ³
17	Fornecimento de concreto estrutural preparado em obra com betoneira	M ³
18	Corte e dobra e montagem de aço ca-50, Diâmetro (6,3mm a 12,5 mm) inclusive.	KG

em **INCONFORMIDADE** com o edital.

2) a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ: 10.651.663/0001-20**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documento incluso aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

a) a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ: 10.651.663/0001-20** apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 794.413,32 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Ressalta-se que pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente



Processo Licitatório a empresa, **CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ: 10.651.663/0001-20 pelo valor total de R\$ 794.413,32 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos)**, por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Reinaldo dos Reis Heleno
Membro

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Flávia Ribeiro Souza
CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

CONSTRUTORA AGD LTDA
Danilo Vidigal